CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora GIANE AZEVEDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora BRUNA CHIAZZA STORNI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora TATIANE FREIRE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora NOEMIA MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios
FAVORECIDOS: Francisco da Cunha Bueno e Henrique da Cunha Bueno Neto.
OBJETO: Aquisição do Terreno para Construção da Sede do Legislativo Municipal.
EMPENHOS: 400/2018 e 401/2018
VALOR TOTAL: R$ 680.032,84 (Seiscentos e oitenta mil trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 459061 – Aquisição de Imóveis.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 003/2018 (Chamamento Publico 001/2018)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: João Carlos de Souza Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BOLETIM OFICIAL
ANO XII - Nº 934 - 4 a 10 de janeiro de 2019

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Lorram Gomes da Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Rosenildo Avelar de Araújo - Subcontrolador responde interinamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Aguinaldo Sarcinelli Cappe - responde interinamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Diogo Souza da Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Hamber Rabello Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER
Paulo Sérgio Alves de Almeida

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
João Carlos Alves de Souza
VICE-PRESIDENTE
Gladys Pereira Rodrigues Nunes
1º SECRETÁRIO
Josué Pereira dos Santos
2º SECRETÁRIO
Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES
Adiel da Silva Vieira
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Miguel Pereira de Souza
Nilton Cesar Alves de Almeida
João Carlos Souza Dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.102, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

Delega competência ao Chefe de Gabinete do Prefeito, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VII, c/c o art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de atribuições administrativas, em face do princípio da eficiência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o Chefe de Gabinete do Prefeito, nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento para a Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde, para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas da respectiva unidade orçamentária, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

II – assinatura de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados e Municípios, com órgãos públicos e sociedades empresárias privadas, desde com a homologação da Procuradoria-Geral do Município e ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 1º deste artigo.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Prefeito:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito;

II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 3º Entende-se como Ordenador de Despesa, a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro no Sistema Informatizado de Administração Orçamentária, da respectiva requisição de compras ou contratação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1° de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.103, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	CC-02	R$ 4.660,04
01	COORDENADOR DE APOIO E GERENCIAMENTO ESCOLAR	CC-02	R$ 4.660,04

Art. 2º Ficam criados por transformação, os seguintes cargos na administração pública direta:

I– Na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSESSOR I	CC-03	R$ 3.664,49
03	SUPERVISOR II	CC-08	R$ 1.869,01

§ 1° A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2° A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto n° 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.104, DE 10 DE JANEIRO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.172.975,19 (Três milhões, cento e setenta dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R$ 3.172.975,19 (Três milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.122.0001.2.209	33903600	004	R$ 55.000,00
02.0105.04.122.0001.2.263	31909200	000	R$ 217.983,70
02.0108.04.122.0001.2.208	31909200	000	R$ 203.162,17
02.0112.12.122.0001.2.213	31909200	000	R$ 291.965,40
02.0115. 04.122.0001.2.018	33909200	004	R$ 16.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	31909200	000	R$ 889.863,92
03.0101.10.302.0053.2.110	33903000	004	R$ 760.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	44905200	004	R$ 50.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903900	004	R$ 500.000,00
03.0101.10.301.0052.2.099	33903900	031	R$ 159.000,00
03.0101.10.301.0052.2.101	44905200	035	R$ 30.000,00
		TOTAL	**R$3.172.975,19**

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.131.0007.2.024	33903900	004	R$ 55.000,00
02.0105.04.122.0001.2.264	31901100	000	R$ 217.983,70
02.0108.04.122.0001.2.208	31901100	000	R$ 203.162,17
02.0112.12.122.0001.2.213	31901199	000	R$ 224.836,31
02.0112.12.361.0017.2.244	31901199	000	R$ 67.129,09
02.0115.15.452.0025.2.046	33903900	004	R$ 16.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	31901199	000	R$ 889.863,92
03.0101.10.302.0053.2.108	33903000	004	R$ 840.000,00
03.0101.10.302.0053.2.108	33903900	004	R$ 470.000,00
03.0101.10.301.0052.2.099	33909200	031	R$ 100.000,00
03.0101.10.301.0052.2.099	44905200	031	R$ 9.000,00
03.0101.10.301.0052.2.099	33903000	031	R$ 50.000,00
03.0101.10.301.0052.2.101	33903000	035	R$ 30.000,00
		TOTAL	**R$ 3.172.975,19**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.105, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE GABINETE	CC-02	R$ 4.660,04

Art. 2º Ficam criados por transformação, os seguintes cargos na administração pública direta:

I– No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	SUPERVISOR II	CC-08	R$ 1.869,01

§ 1° A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2° A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto n° 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.106, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Institui a COMISSÃO JULGADORA destinada a proceder com o processo de avaliação e/ou reavaliação, bem como da classificação dos produtos expostos pelas Feiras de Artesanato de Armação dos Búzios, na Praça Santos Dumont e na Travessa do Colégio, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 60, de 16 de maio de 2013, que instituiu as Feiras de Artesanato de Armação dos Búzios;
DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO JULGADORA destinada a proceder com o processo de avaliação e/ou reavaliação, bem como da classificação dos produtos expostos pelas Feiras de Artesanato de Armação dos Búzios, na Praça Santos Dumont e na Travessa do Colégio.
Art. 2º São designados para compor a referida Comissão Julgadora, os seguintes integrantes:
I – representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:
- BRUNA FERNANDES TELES – Supervisor I;
- FERNANDO GUIMARÃES DE MOURA – Supervisor II.

II – representante do Gabinete do Prefeito:
- EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO – Assessor I.

III – representantes dos integrantes eleitos pelas respectivas Feiras como Titulares e Suplentes:
- JOSÉ DIOGO FACHIN MELLO - Titular;
- SANDRA MARIA NASTRANGELO - Titular;
- RENATA VALÉRIA DE SOUZA CAMPOS – Suplente;
- JORGE ALBERTO RODRIGUES – Suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.107, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I–Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	PROCURADOR MUNICIPAL	CC-02	R$ 4.660,04

Art. 2º Ficam criados por transformação, os seguintes cargos na administração pública direta:

I– Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSISTENTE JURÍDICO	CC-05	R$ 2.865,80

II– No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR II	CC-08	R$ 1.869,01

§ 1° A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2° A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto n° 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1° de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.108, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0109.23.122.0001.2.163	33903900	004	R$ 170.000,00
		TOTAL	R$ 170.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0109.13.391.0049.2.138	33903900	004	R$ 15.000,00
02.0109.13.391.0049.2.148	33903000	004	R$ 15.000,00
02.0109.13.391.0114.1.029	33903600	004	R$ 20.000,00
02.0109.13.391.0114.2.154	33903000	004	R$ 10.000,00
02.0109.13.392.0001.2.143	33903000	004	R$ 7.000,00
02.0109.13.392.0001.2.143	33903900	004	R$ 8.000,00
02.0109.13.392.0001.2.308	33909200	004	R$ 35.000,00
02.0109.13.392.0049.2.146	33903600	004	R$ 20.000,00
02.0109.13.392.0049.2.146	33903900	004	R$ 20.000,00
02.0109.13.392.0049.2.149	33903000	004	R$ 14.000,00
02.0109.13.392.0001.2.145	33903900	004	R$ 6.000,00
		TOTAL	R$ 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 840, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2019, JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, NUBIANA FREITAS DIAS, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 102, de 21 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 4 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, ALEX MELO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, RENATA MARIA DOS SANTOS, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 226, de 24 de setembro de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, VAGNER ÁVILA DA COSTA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 50, de 28 de fevereiro de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, DANIELY DE SOUZA CONCEIÇÃO, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 173 de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, KATHARINE MOREIRA GUIMARÃES, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 81 de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 25, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, ELZA DA SILVA BORGE, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 174, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, RAMON RODRIGUES GRATIVOL, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 85, de 6 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 68, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 66, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 66, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, JORDILEI DA SILVEIRA ARAÚJO, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 76, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA, da Função Gratificada de Diretor de Escola II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 179, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, MARCELA MARINS FONSECA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 78, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, RÉLICA SANTOS DE MIRANDA LOPES, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 177, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, JULIANA CARDOSO FERREIRA DA CRUZ, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 160, de 22 de junho de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 35, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, GISELE DA SILVA ROSA, da Função Gratificada de Diretor de Escola I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 182, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 36, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, ÁUREA CASSINI ALVES, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 72, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, TEÓFILA MÔNICA DE SOUZA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 73, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 98, de 15 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, JOÃO PAULO BARBOSA MARTINS, da Função Gratificada de Diretor de Escola II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 67, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, CARLA MONIQUE DE FREITAS JÚLIO GUEDES, da Função Gratificada de Diretor de Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 402, de 10 de outubro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, JOSELIR DE OLIVEIRA LIMA GOMES, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 75, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 42, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, SANDRA BEATRIZ MARTINS, da Função Gratificada de Diretor de Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 186, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, MARIANA DELFINA DOS SANTOS CONDEIXA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 69, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, HELOÍSE FRANCISCO QUINTANILHA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 74, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, FLÁVIA DA SILVA ALMEIDA, da Função Gratificada de Diretor de Escola II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 104, de 21 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, CLÁUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS, da Função Gratificada de Diretor de Escola II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 181, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, SAYONARA DO NASCIMENTO SANTANA RODRIGUES, da Função Gratificada de Diretor de Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 187, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, VANESSA MARQUES DE SANTANA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 80, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, ROSELI ALVES SIMAS, da Função Gratificada de Diretor de Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 184, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, INGRID DE ALMEIDA SILVA SÁ, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 202, de 13 de agosto de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, MARLEIDE MARIA RANÇATO, da Função Gratificada de Diretor de Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 151, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, LUCIANA AMARAL RAPOSO, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 99, de 15 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, TÂNIA CRISTINA STOPA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 83, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, MARCELLE PENHA DRUMOND, da Função Gratificada de Diretor de Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 242, de 12 de abril de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, MÁRCIA LEITE DOS SANTOS, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 82, de 5 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, CLEICY APARECIDA VIEIRA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 53, de 28 de fevereiro de 2018.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade Educacional, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 159, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, MARCELA CLÁUDIA SILVA PEREIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 170, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, OLIENE DE SOUZA ROMANELLI, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 341, de 9 de setembro de 2016.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, LAYLA LOPES TARDELLI para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, PAULA CHAVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, MARCELA CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, OLIENE DE SOUZA ROMANELLI para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, LUCIANA LIMA ROSA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 9 de janeiro de 2019, AZIEL DA SILVA VIEIRA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 731, de 7 de novembro de 2018.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, ALINE MACHADO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, LARA FURTADO BASTOS, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 213, de 31 de março de 2017.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 084/2018
Processo Administrativo nº 12.271/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ST Irajá Agrícola Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos e repelentes para o trabalho de UBV e controle de vetores (dengue, chikungunya, febre do virus zika e roedores) manutenção preventiva e corretiva, troca de peças quando necessário, treinamento com certificação
Modalidade de Licitação: Pregão SRP n°. 036/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 43/2005 e 426/2015, Portaria n°. 646/2015 e Lei n°. 8.666/1993.
Prazo: entrega imediata
Valor: R$ 51.886,00 (cinqüenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 086/2018
Processo Administrativo nº 14.141/2018.
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Chefia de Gabinete
Contratada: UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para Produzir e Executar o Evento Réveillon 2018-2019, a ser realizado nas Praias da Armação, Tucuns, Geribá e Praça do INEFI
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 006/2018
Fundamentação Legal: artigo 22, §3° da Lei n°. 8.666/1993
Prazo: Os serviços serão realizados no Réveillon 2018-2019
Valor: R$ 96.716,42 (noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 785/2018
Processo Administrativo nº 10.268/2018
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública
Favorecido: RRBD Serviços de Comunicação Visual Ltda
Especificação: Aquisição de material gráfico para atender aos veículos da frota da secretaria municipal de segurança pública e placas de sinalização gráfica para as vias de circunscrição do Município, identificação de pontos de taxi, parada de carga e descarga e ponto de ônibus.
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II Lei 8.666/93
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 84
Processo Administrativo nº 1161/2018
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Favorecido: Prolagos S.A. –conces. de serv. Pub de água
Especificação: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água potável nos imóveis próprios e alugados do fundo municipal de assistência social no exercício de 2018
Modalidade de Licitação: inexigibilidade
Fundamentação Legal: art. 25 lei 8.666/93
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 85
Processo Administrativo nº 1160/2018
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Favorecido: Ampla Energia e Serviços S.A.
Especificação: contratação de empresa para os serviços de fornecimento de energia elétrico para atender os imóveis próprios e alugados do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2018
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação
Fundamentação Legal: art. 21, XXII da lei 8.666/93
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 86
Processo Administrativo nº 1160/2018
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Favorecido: Ampla Energia e Serviços S.A.
Especificação: contratação de empresa para os serviços de fornecimento de energia elétrico para atender os imóveis próprios e alugados do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2018
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação
Fundamentação Legal: art. 21, XXII da lei 8.666/93
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato 076/2018
Processo Administrativo nº 10.824/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Contratada: Invictos Distribuidora Eireli Epp
Objeto: aquisição de medicamentos
Modalidade de Licitação: Pregão presencial, SRP nº018/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 43/2005 e 8.666/2008.
Prazo: 12(doze) meses
Valor: R$ 38.224,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato 053/2017
Processo Administrativo nº 6.734/2017
Termo aditivo nº01
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Contratada: Thyssenkrup Elevadores S.A.
Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, conservação, assistência técnica e reparo de elevador da marca Thyssen Sur, modelo comercial capacidade 1.125 kg instalado nas dependências do Hospital Municipal Rodolpho Perissé
Fundamentação Legal: art. 57 da lei 8.666/93
Prazo: 12(doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato 082/2018
Processo Administrativo nº 11.655/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Contratada: Rio Meier Comércio de Materiais Odonto Hospitalares Ltda Epp
Objeto: fornecimento de material de consumo de Clínica Geral Odontológica e Ortondotia para a Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade de Licitação: Pregão presencial, SRP nº032/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 43/2005 e 8.666/2008.
Prazo: 12(doze) meses
Valor: R$ 39.960,84 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 018/2018
Processo Administrativo nº 3.107/2018
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Compromitente: Invictos Distribuidora Eireli EPP
Objeto: compra de medicamentos para atender o Hospital Municipal e as Unidades de Saúde
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP n° 018/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n°. 426/2015
Validade: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R$	MARCA	VENCEDOR
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	1.200	CP	-	-	FRACASSADO
2	ÁCIDO TRANEXÂNICO 100MG/ML INJ. (AMPOLA 5ML)	17.500	AP	9,90	HIPOLABOR	INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP CNPJ/MF 14.912.933/0001-60
3	ÁCIDO URSODEXICÓLICO 100MG	2.500	CP	-	-	FRACASSADO
4	ALPROSTADIL 20MCG	15	FA	-	-	FRACASSADO
5	AMANTADINA 100MG	1.100	CP	-	-	FRACASSADO
6	AMIODARONA 150MG/3ML INJ. (AMPOLA)	2.000	AP	2,48	HIPOLABOR	INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP CNPJ/MF 14.912.933/0001-60
7	AMPICILINA 500MG INJ. (FRASCO/ AMPOLA)	1.600	FA	-	-	FRACASSADO
8	BAMIFILINA 300MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	2.500	FA	-	-	FRACASSADO
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	1.200	FA	-	-	FRACASSADO
11	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	800	FA	-	-	FRACASSADO
12	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	400	AP	-	-	FRACASSADO
13	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	40	FR	-	-	FRACASSADO
14	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50MCG/DOSE (FRASCO 200 DOSES)	40	FR	-	-	FRACASSADO
15	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	1.450	FR	-	-	FRACASSADO
16	CLONAZEPAM 0,25MG	500	CP	-	-	FRACASSADO
17	CLONIDINA 0,100MG	2.000	CP	-	-	FRACASSADO
18	CLONIDINA 0,150MG	2.000	CP	-	-	FRACASSADO
19	CLONIDINA 150MG INJ. (AMPOLA 1ML)	800	AP	-	-	FRACASSADO
20	CODERGOCRINA 0,3MG/ML (AMPOLA 1 ML)	400	AP	-	-	FRACASSADO
21	DEXAMETASONA 4MG+ COBALAMINA 100MG+ PIRODOXINA + TIAMINA 5000MCG INJ. (AMPOLA 1 ML)	116	AP	-	-	FRACASSADO
22	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 1,10 MG/ML + MOXIFLOXACINO CLORIDRATO 5,45 MG/ML SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 5 ML)	360	FR	-	-	FRACASSADO

23	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTÁLMICO (BISNAGA 10 G)	360	BI	-	-	FRACASSADO
24	DILTIAZEM 25 MG (FRASCO/AMPOLA)	600	FA	-	-	FRACASSADO
25	DIVALPROATO SÓDICO 125MG	1.250	CP	-	-	FRACASSADO
26	DIVALPROATO SÓDICO 500MG	1.600	CP	-	-	FRACASSADO
27	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ. (FRASCO-AMPOLA)	250	FA	-	-	FRACASSADO
28	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	2.000	AP	-	-	FRACASSADO
29	ERITROMICINA 500MG	800	CP	-	-	FRACASSADO
30	ESTRONCIO (RANELATO) 2G	500	SC	-	-	FRACASSADO
31	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML (AMPOLA 1ML)	1.000	AP	-	-	FRACASSADO
32	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	1.200	AP	-	-	FRACASSADO
33	FLUFENAZINA ENANTATO 25MG/ML (AMPOLA 1ML)	160	AP	-	-	FRACASSADO
34	FORMOTEROL 6 MCG + BUDESOLIDA 200 MCG (FRASCO C/ 60 DOSES)	500	FR	117,00	ASTRAZENECA	INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP CNPJ/MF 14.912.933/0001-60
35	GALANTAMINA BROMIDRATO 8MG	500	CP	-	-	FRACASSADO
36	GESTODENO 0,075MG + ETINILESTRADIOL 0,20MG (BLISTER C/21 DRAGEAS)	1.000	BL	-	-	FRACASSADO
37	GLICAZIDA 60MG	80.000	CP	-	-	FRACASSADO
38	GLICOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2G PÓ ORAL (SACHÊ)	1.000	SA	-	-	FRACASSADO
39	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ ML INJ. (AMPOLA 10ML)	1.600	AP	-	-	FRACASSADO
40	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/0,25ML INJ. (AMPOLA 0,25ML)	1.000	AP	-	-	FRACASSADO
41	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 1 ML)	1.400	AP	-	-	FRACASSADO
42	HIDRALAZINA 25MG	65.000	CP	-	-	FRACASSADO
43	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	25.000	CP	-	-	FRACASSADO
44	INSULINA ASPART 100UI/ML (TUBETE 3ML)	400	FR	-	-	FRACASSADO
45	INSULINA GLARGINA 100UI/ML INJ. (FRASCO 10ML)	400	FR	-	-	FRACASSADO
46	LATANOPROSTA 0,05% SOLUÇÃO OFTALMICA (FRASCO 5ML)	28	FR	-	-	FRACASSADO
47	LEVOMEPROMAZINA 100MG	10.000	CP	-	-	FRACASSADO
48	LEVOMEPROMAZINA 25MG	10.000	CP	-	-	FRACASSADO
49	LEVOMEPROMAZINA 5MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	400	FR	-	-	FRACASSADO
50	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7,5% (PESADA) INJ.(AMPOLA 2 ML)	500	AP	-	-	FRACASSADO
51	LINAGLIPTINA 5 MG	600	CP	-	-	FRACASSADO
52	MANITOL 0,54% + SORBITOL 2,7% (FRASCO/BOLSA 1000ML)	160	FR	-	-	FRACASSADO
53	MECLIZINA, CLORIDRATO 25 MG	500	CP	-	-	FRACASSADO
54	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG	14.000	CP	-	-	FRACASSADO
55	METOPROLOL 25MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
56	METOPROLOL 50MG	1.600	CP	-	-	FRACASSADO
57	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	1.000	AP	-	-	FRACASSADO
58	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 0,5% + DEXAMETASONA, FOSFATO 0,1% SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 5 ML)	600	FR	-	-	FRACASSADO
59	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ ML (AMPOLA 1ML)	500	AP	-	-	FRACASSADO
60	NITROGLICERINA 50MG/ML (AMPOLA 10ML)	800	AP	56,00	CRISTÁLIA	INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP CNPJ/MF 14.912.933/0001-60
61	NORETISTERONA 0,35MG (BLISTER C/ 35CP)	400	BL	-	-	FRACASSADO
62	NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG 2% INJ. (SERINGA 1 ML)	370	SE	-	-	FRACASSADO
63	OCITOCINA 5UI/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	11.000	AP	-	-	FRACASSADO
64	PERICIAZINA 1% 10MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	800	FR	-	-	FRACASSADO
65	PERICIAZINA 10MG	4.000	CP	-	-	FRACASSADO
66	PIRIDOSTIGMINE 60MG	700	CP	-	-	FRACASSADO
67	POLIVITAMÍNICO 2ML INJ.(COMPLEXO B) (AMPOLA 2ML)	7.000	AP	4,40	HIPOFARMA	INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP CNPJ/MF 14.912.933/0001-60
68	PROPATINILNITRATO 10 MG	800	CP	-	-	FRACASSADO
69	PROTAMINA CLORIDRATO 1000UI/ ML 5ML INJ.	120	AP	-	-	FRACASSADO
70	RISPERIDONA 0,25 MG	800	CP	-	-	FRACASSADO
71	RIVAROXABANA 10 MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
72	SAXAGLIPTINA 5 MG	720	CP	-	-	FRACASSADO
73	SULFATO FERROSO 100MG/5ML E.V. INJ.	1.300	AP	-	-	FRACASSADO
74	SULFATO FERROSO 100MG/5ML I.M. INJ.	700	AP	-	-	FRACASSADO
75	SURFACTANTE PULMONAR 240MG/3ML (ORIGEM PORCINO)	60	FR	-	-	FRACASSADO
76	TIOPENTAL SÓDICO 500MG 10ML	500	FR	-	-	FRACASSADO
77	TIORIDAZINA 200 MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
78	TRAZODONA 50 MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
79	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO MR 35 MG	2.000	CP	-	-	FRACASSADO
80	VIDAGLIPTINA 50 MG	5.000	CP	-	-	FRACASSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 050/2018
Processo Administrativo nº 1.431/2018
Órgão Gerenciador: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração
Comprometente: Porto & Porto Automóveis Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP n° 050/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n°. 426/2015
Validade: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR PARA PERIODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
1	VEÍCULO "SEDAN" TIPO PATRULHEIRO 4 (QUATRO) PORTAS; ANO/MODELO 2014 OU SUPERIOR; MOTOR 1.3 LITROS OU SUPERIOR; 16V; POTÊNCIA: 84 CV (GASOLINA) E 90 CV (ETANOL) OU SUPERIOR; BICOMBUSTÍVEL; CÂMBIO MANUAL: 5 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 1 (UMA) A RÉ; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELETRO-ASSISTIDA PROGRESSIVA, EL ÉTRICA OU HIDRÁULICA; AIR BAG DUPLO FRONTAL; FREIOS A DISCO NA DIANTEIRA E A TAMBOR NA TRASEIRA,COM ABS; VIDRO E TRAVAS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS OU 100.000 KM. PNEUS: 175/65 14R COM RODAS DE AÇO E CALOTA (ESTEPE COM RODA DE AÇO E PNEU NA MES MA MEDIDA DOS DEMAIS); TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 45 LITROS, COM RESERVATÓRIO DE PARTIDA À FRIO. COM BARRA SINALIZADORA E ACÚSTICA EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMO DE 90MM. A BARRA DEVERÁ SER INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO), OU ALUMÍNIO EXTRUDADO N A COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR CRISTAL, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR CONJUNTO DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED) PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTO BRILHO), COM NO MÍNIMO 220 LED'S NA COR VERMELHA, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJ A PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE. SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 200 WATTS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC; NO MÍNIMO 04 (QUA TRO) TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 WATTS RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCEPTOR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E GERADOR DE PRESSÃO SONORA A 1 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 120 DB @ 13,8 VCC; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS T RANSCEPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DISPONIBILIZADA PELA ANATEL. (INSTALADA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	10	SV	R$ 3.150,00	R$ 37.800,00	378.000,00	NISSAN VERSA	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
2	VEÍCULO OPERACIONAL TIPO VAN FURGÃO COR BRANCA, 0 KM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA D E 130 CV 16 V, CAIXA DE CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHA, CAPACIDADE DO TANQUE DE 100 LITROS, PROTETOR DE CÁRTER; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVE RÁ TER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME EST E TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	2	SV	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00	R$ 180.000,00	FIAT	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48

3	VEÍCULO OPERACIONAL TIPO VAN, COR BRANCA 0 KM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS NO MÍNIMO, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 146 C, APROXIMADAMENTE, CAIXA DE CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHA OU AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO TANQUE DE 75 LITROS, PROTETOR DE CÁRTER; AR C ONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS, TETO ALTO. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENT ADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	5	SV	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00	R$ 720.000,00	FIAT	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
4	VEÍCULO OPERACIONAL TIPO VAN, COR BRANCA 0 KM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 21 PASSAGEIROS NO MÍNIMO, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 146 C, APROXIMADAMENTE, CAIXA DE CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHA OU AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO TANQUE DE 75 LITROS, PROTETOR DE CÁRTER; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS, TETO ALTO. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	5	SV	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	R$ 900.000,00	MERCEDES	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
5	VEÍCULO TIPO HATCH, COR BRANCA, COM, NO MÁXIMO, 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS MOTOR 1.0, 8 VÁLVULAS, POTÊNCIA DE 73 CV (GASOLINA) E 73 CV (ETANOL), BICOMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL DE 5 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E UMA RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETRO ASSISTIDA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, , FREIOS A DISCO NA DIANTEIRA E A TAMBOR NA TRASEIRA, VIDROS E TRA VAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, QUATRO PORTAS E CINCO LUGARES, DEMAIS ITENS CONFORME NORMAS DO CONTRAN, COM RODAS DE AÇO (ESTEPE COM RODA DE AÇO E PNEU NA MESMA MEDIDA DOS DEMAIS), TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 45 LITROS, PORTA MALAS: 270 LITROS. OS VEÍCULOS DEVERÃO PO SSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	3	SV	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00	100.800,00	FIAT	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
6	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, COR BRANCA COM, NO MÁXIMO, 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR 2.7 LITROS 16 VÁLVULA , POTÊNCIA DE 163 CV (GASOLINA) E 158 CV (ETANOL), BICOMBUSTÍVEL, SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO, COM DISCO VENTILADO, TRASEIROS: A TAMBOR AMBOS COM ABS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADES À FRENTE, TRAÇÃO: 4X2, REDUZIDA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DIFERENCIAL TRASEIRO COM DESLI ZAMENTO LIMITADO (LSD), DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE CARGA: 755 KG OU SUPERIOR, AIR BAG DUPLO FRONTAL, BARRAS DE PROTEÇÃO NAS PORTA S, LIMPADOR DE PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR DE VELOCIDADE INTERMITENTE, LUZ AUXILIAR DE FREIO, PROTETOR DO CARTER EM AÇO, TAPETES INTERNO DE BORRACHA, COMBUSTÍVEL FLEX GASOLINA \ ETANOL, RODAS EM AÇO ESTAMPADO E PNEU 265/70 R16, 4 ALTO FALANTES E ANTENA, AVISO SONORO DE FARÓIS LIGADOS E CHAVE NA IGNIÇÃO; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR D O VIDRO TRASEIRO; RELÓGIO DIGITAL; CONTA-GIROS; GARANTIA DE 3 (TRÊS) ANOS OU 100.000 KM. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	5	SV	R$ 5.800,000	R$ 69.600,00	R$ 348.000,00	GM	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
7	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, COR BRANCA, 0KM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS MOTOR 2.7 LITROS 16 VÁLVULA , POTÊNCIA DE 200 CV, TURBO DIESEL, SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO, COM DISCO VENTILADO, TRASEIROS: A TAMBOR AMBOS C OM ABS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADES À FRENTE, TRAÇÃO: 4X4, REDUZIDA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DIFERENCIAL TRASEIRO COM D ESLIZAMENTO LIMITADO (LSD), DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE CARGA: 1.000 KG OU SUPERIOR, AIR BAG DUPLO FRONTAL, BARRAS DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, LIMPADOR DE PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR DE VELOCIDADE INTERMITENTE, LUZ AUXILIAR DE FREIO, PROTETOR DO CARTER EM AÇO, TAPETES INTERN O DE BORRACHA, RODAS EM AÇO ESTAMPADO E, 4 ALTO FALANTES E ANTENA, AVISO SONORO DE FARÓIS LIGADOS E CHAVE NA IGNIÇÃO; BANCO DO MOTORIS TA COM REGULAGEM DE ALTURA; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; RELÓGIO DIGITAL; CONTA-GIROS; GARA NTIA DE 3 (TRÊS) ANOS OU 100.000 KM. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALA DO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	3	SV	R$ 7.150,00	R$ 85.800,00	R$ 257.400,00	GM	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
8	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0, COR BRANCA COM, NO MÁXIMO, 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 1,0 LITROS, 16 VÁLVULAS, POTÊNCIA DE 77 CV, BICOM BUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL DE 5 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO,DIREÇÃO ELETROASSISTIDA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, FREIOS A DISCO NA DIANTEIRA E A TAMBOR NA TRASEIRA COM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, QUATRO PORT AS E CINCO LUGARES, DEMAIS ITENS CONFORME NORMAS DO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS OU 100.000 KM, COM RODAS DE AÇO E C ALOTAS (ESTEPE COM RODA DE AÇO E PNEU NA MESMA MEDIDA DOS DEMAIS), TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 45 LITROS, PORTA MALAS: 450 LITROS. OS VEÍCUL OS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DO ZE) MESES.	30	SV	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00	R$ 1.116.000,00	NISSAN	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
9	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.6, COR BRANCA, COM, NO MÁXIMO, 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR 1,6 LITROS, 1 6 VÁLVULAS, BICOMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 5 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETROASSI STIDA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, FREIOS A DISCO NA DIANTEIRA E A TAMBOR NA TRASEIRA COM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICA S NAS QUATRO PORTAS, QUATRO PORTAS E CINCO LUGARES, DEMAIS ITENS CONFORME NORMAS DO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS OU 10 0.000 KM, COM RODAS DE LIGA LEVE (ESTEPE EM AÇO ESTAMPADO COM PNEU NA MESMA MEDIDA DOS DEMAIS), TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 45 LITROS, PORTA MALAS: 450 LITROS. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALADO OS EQUIPA MENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	3	SV	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00	R$ 162.000,00	NISSAN	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48

10	VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, COR BRANCA, 0 KM COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR NO MÍNIMO 2,0 LITROS, 16 VÁLVULAS, POTÊNCIA DE 140 CV, BICOMBUSTÍVEL, CÂMBIO MULTIDRIVE (CVT) COM MODO SEQUENCIAL DE 7 (SETE) VELOCIDADES E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETROASSISTIDA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, AIR-BA G DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL FRONTAL E DE JOELHO PARA MOTORISTA, FREIOS A DISCO COM ABS E EBD, SISTEMA MULTIMÍDIA COM DVD, CD, MP3, RADIO AM/FM, SISTEMA DE NAVEGAÇÃO GPS, CÂMERA DE RÉ E BLUETOOTH, COM TELA CENTRAL DE LCD INTEGRADOS AO PAINEL DO VEÍCULO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, COM ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, OBS.: INSTALADOS DE FÁBRICA, QUATRO PORTAS E CINCO LUGARES, DEMAIS ITENS CONFORME NORMAS DO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS OU 100.000 KM, COM RODAS DE LIGA LEVE (ESTEPE EM AÇO ESTAMPADO COM PNEU NA MESMA MEDIDA DOS DEMAIS), TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 50 LITROS, PORTA MALAS: 470 LITROS, VOLANTE COM CONTROLES DE ÁUDIO E COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NÉBLINA. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTREAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALADO OS EQUIPAM ENTOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	3	SV	R$ 4.900,00	R$ 58.800,00	R$ 176.400,00	NISSAN	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
11	VEÍCULO UTILITÁRIO CATEGORIA PICK UP, TIPO CABINE SIMPLES, COR BRANCA, COM, NO MÁXIMO, 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR NO MÍNIMO 1.4 LITROS, POTÊNCIA DE 85,00 CV, BICO MBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL DE (CINCO) VELOCIDADES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTI LADO E TRASEIROS A DISCO, SISTEMAS AUXILIARES: ABS, 2 PORTAS , GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS OU 100.000 KM, COM RODAS DE AÇO (ESTEPE COM RODA DE AÇO E PNEU NA MESMA MEDIDA DOS DEMAIS), TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 55 LITROS. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE RASTR EAMENTO COM TELEMETRIA. O VEÍCULO DEVERÁ TER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS	3	SV	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	R$ 180.000,00	FIAT	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48
	DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER APRESENTADO CARACTERIZADO, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.							
12	VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA MOVIDO A GASOLINA, ZERO KM NA COR BRANCA, MOTOR 4 TEMPOS, SOHC, REFRIGERADO A AR COM RADIADOR A ÓLEO, 2 VÁLVULAS, CILINDRADA DE 250 CC; DIÂMETRO X CURSO DE 74.0 X 58,0MM, TAXA DE COMPRESSÃO 9.80:1, SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: CÁRTER ÚMIDO COM RADIADOR DE ÓLEO , SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO EM INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO DE IGNIÇÃO TCI, POTÊNCIA MÁXIMA DE 21 CV A 8.000 RPM, TORQUE MÁXIMO 2,10 KGF.M A 6.500 RPM, CÂMBIO DE 5 VEL OCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONOAMORTECIDA COM LINK, FREIO DIANTEIRO DE 245 MM DE DIÂMETR O, FREIO TRASEIRO DE 203 MM DE DIÂMETRO, PESO DE 137 KG. CUMPRIMENTO TOTAL DE 2.120 MM, LARGURA TOTAL DE 830 MM, ALTURA TOTAL DE 1.370 MM , DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 1.385 MM, DISTÂNCIA DO SOLO DE 270 MM, ALTURA DO ASSENTO DE 865 MM, CAPACIDADE DO TANQUE DE 16 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO DB(A): 83,5 RPM:4000, LUZ PISCA ALERTA ESTROBO NO FAROL, SUPORTE DE BAÚ TRASEIRO E BAÚ COM LENTES REFLETIVAS, ADESIVOS AUTOCOLANT ES COM ESPESSURA DE 0,114 MM COM A LOGOMARCA DA GUARDA MUNICIPAL, CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO VISUAL ELETRÔNICA COMPOSTO DE 0 1 KIT, GIROFLEX SINALIZADOR VISUAL PARA ADVERTÊNCIA COM CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, BASE INJETADA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA MONTADO SOBRE UMA HASTE TELESCÓPICA, FIXADO EM MOTOCICLETA. POSSUIR COXIM DE ELASTÔMERO PARA MINIMIZAR VIBRAÇÕES. DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA MICROCONTROLADA, É COMPOSTO POR 84 LEDS DE ALTO BRILHO DE 0,5W OU 1W, DISTRIBUÍDOS EM ÂNGULO DE 360º NA COR VERMELHO, C OM SIRENE ELETRÔNICA DESENVOLVIDA EM TECNOLOGIA DIGITAL MICROCONTROLADA, COMPOSTA POR UMA CORNETA EM CHAPA DE AÇO E SUPORTE DE FIXAÇ Ã O ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. POSSUI 3 TIPOS DE SONS (WAIL, YELP, E MANUAL) ACIONADOS POR UM CONTROLE., AMPLIFICADOR INCORPORADO NA PRÓPRIA SIRENE E PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE E SOBRE TENSÃO 12 VOLTS, CÂMBIO 5. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	6	SV	R$ 1.880,00	R$ 22.560,00	R$ 135.360,00	HONDA	PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.189.056/0001-48

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 282/2018, veiculada no Boletim Oficial nº 932, de 28/12/2018:

ONDE SE LÊ: "1 – CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora JÉSICA LINS DE BARROS, cargo Agente Fiscal Sanitário, estatutária, matrícula nº 3608, pelo período de 21/12/2018 a 18/02/2019.

LEIA-SE: "1 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora JÉSICA LINS DE BARROS, cargo Agente Fiscal Sanitário, estatutária, matrícula nº 3608, pelo período de 21/11/2018 a 20/01/2019.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12468/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor LEANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVA, cargo Guarda Municipal I, estatutário, matrícula nº 3982, pelo período de 01/01/2019 a 31/03/2019.

Armação dos Búzios, 10 de Janeiro de 2019.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 003, DE 10 DE JANERO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14167/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, FÁBIO COSTA DE MACEDO, cargo Médico Cirurgião Ortopedista, matrícula n° 13797, estatutário, produzindo efeitos desde 17/12/2018.

Armação dos Búzios, 10 de Janeiro de 2019.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto n° 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I, conforme a ordem de classificação obtida no Concurso Público 2012, para comparecerem ao local e na data indicados abaixo, a fim de retirarem relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerados desistentes, caso não compareçam no prazo de 30 dias:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração
Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios
Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios
Data: 14/01/2019
Horário: 10h às 16 h.

Armação dos Búzios, 09 de janeiro de 2019.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - EDITAL 01/19 – APRESENTAÇÃO 14/01/2019

F04 – INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Nome
165º	RODRIGO ESTEVAM DE LEMOS
166º	JOCIMAR SANTOS DE SOUZA CARDOSO
167º	JULIANA RICARDO DOS SANTOS FREITAS
168º	ELISABETE CRISTINA MARTINS PACHECO
169º	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA
170º	CRISTIANE MARIA CARELLI DA COSTA
171º	CLÉA DE FÁTIMA FERREIRA LOUREIRO
172º	JOSIANE PAJUABA DA SILVA AZEVEDO
173º	HESLEN LIMA TEIXEIRA
174º	GLÁUCIA VELOSO DE SOUZA LOBO
175º	ROSE NUNES DOS SANTOS SILVA
176º	CLAUDICEIA DE AMORIM SILVEIRA
177º	FERNANDA DINIZ CAMARGOS
178º	JANAINA TERRA MARENDÁ

M17 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Class.	Nome
76º	ROGIANE GONÇALVES FLOR
77º	FLÁVIA CECÍLIA BELLIENE DA COSTA
78º	SIMONE AREAS MASCOTO ROCHA

S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA

Class.	Nome
45º	ELAINE MARINA DA SILVA GUIMARAES

S60 – PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Class.	Nome
17º	ÁLVARO DE OLIVEIRA DIAS

S64 - PROFESSOR II – ESPANHOL

Class.	Nome
19º	MARCOS DA SILVA RANGEL

S65 - PROFESSOR II –FILOSOFIA

Class.	Nome
6º	RENATO COSME VELLOSO DA SILVA

ANEXO I - EDITAL 01/19 – APRESENTAÇÃO 14/01/2019

S66 – PROFESSOR II - FÍSICA

Class.	Nome
4º	SERVIO TULIO LUNGUINHO DE SOUSA

S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Class.	Nome
28º	RENAN GUIMARÃES DE ASSIS
29º	THYAGO FARIA DE ARAÚJO
30º	GUILHERME RODRIGUES SILVA SELLES

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO/2012
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

CONSIDERANDO a desistência expressa de candidatos mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a não apresentação dos documentos hábeis para a investidura, e ainda as faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas nos prazos determinados nos termos do Regulamento implicam em desclassificação do Concurso,

RESOLVE:
Comunicar que por este ato, estão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 09 de janeiro de 2019.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 01/2019

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
F07 - MOTORISTA	MAICON RIBEIRO DA SILVA	45º	Não retirou convocação
F07 - MOTORISTA	COSME VIEIRA RODRIGUES	46º	Não apresentação dos documentos hábeis para investidura
F07 - MOTORISTA	ELIAS RAMOS DE ANDRADE	47º	Não retirou convocação
F07 - MOTORISTA	ROBSON MELO SOARES	48º	Não retirou convocação
F07 - MOTORISTA	MARCUS VINICIUS CEZAR DE CARVALHO	49º	Não retirou convocação
F07 - MOTORISTA	MARCIO MARTINS RODRIGUES	50º	Não retirou convocação
M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR	VICENTE ANACLETO DIAS	13º	Não retirou convocação
M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR	DIOGO DA SILVA PEREIRA	16º	Não retirou convocação
M07 – RECEPCIONISTA DE SAÚDE 12X36H	ZILMA SABATINI LIMA	11º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	ALINE TELES LIMA ATAIDE	143º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	TATIANA DE FÁTIMA ZANDONÁ	144º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	PAULO SIQUEIRA ROCHA	145º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	DAIANE ALVES CARVALHO FERREIRA	148º	Não apresentação dos documentos hábeis para investidura
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	SILVIANE RIBEIRO AZEVEDO	151º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	MONICA ANSELMO MATHEUS	157º	Não apresentação dos documentos hábeis para investidura
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	ELAINE BENTO DE OLIVEIRA	159º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	THAIS DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	160º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	CLAUDIA DE ARAUJO LIMA	164º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	SUELI DA SILVA RIBEIRO	166º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	RENATO PEREIRA DA SILVA	168º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	ADRIANA AMARANTE EVANGELISTA	171º	Não retirou convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA RAMOS	172º	Não retirou convocação
M09 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	INGRID DO CARMO ESCARDOA SOUZA	17º	Não retirou convocação
M09 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	SILVINHA MOREIRA SILVA	18º	Não retirou convocação
M09 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	SILVANA SILVA DO NASCIMENTO	19º	Não retirou convocação
M09 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	RENATA SERRA SANTIAGO	21º	Não retirou convocação

M09 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	LUANA GOMES RIBEIRO	22º	Não retirou convocação
M09 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	LISELOTE MARIA VETORI	23º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	VITOR DE SOUZA FIGUEIREDO	81º	Não apresentação dos documentos hábeis para investidura
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA DE SOUZA DA SILVA	82º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCIO FUSCHSBUBER MORAES	84º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	SIBELLE DA SILVA ALVES	85º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	CRSITIANE ALMEIDA DE SOUZA	86º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	ALYNNE MARQUES DE SOUZA DA SILVEIRA	87º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA QUERIOZ	88º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATA DA CUNHA JUSTE	89º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON LEONARDO DA PENHA COSTA	90º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLA LIMA CABRAL	92º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	JOCELMA CAVARARO SANTANA LIMA	94º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	OLGA VANIA DE BARCELOS QUINTA	95º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATA DOS SANTOS OLIVETTI	96º	Não retirou convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO	97º	Não retirou convocação
S07 – ENFERMEIRO 24H	CAMILA DE OLIVEIRA (PCD)	3º	Desistente
S07 – ENFERMEIRO 24H	IURI BASTOS PEREIRA	13º	Não retirou convocação
S07 – ENFERMEIRO 24H	MARCIA DUARTE MOREIRA	14º	Não retirou convocação
S07 – ENFERMEIRO 24H	NATHALIA CAMPOS VIDAL	15º	Não apresentação dos documentos hábeis para investidura
S10 – ENFERMEIRO 40H	JANE CARDOSO MACHADO	14º	Não retirou convocação
S10 – ENFERMEIRO 40H	ALESSANDRA ANDRADA DE SOUZA	15º	Não retirou convocação
S11 – ENFERMEIRO PSF	TARCISIO FEIJO DA SILVA	12º	Não retirou convocação
S11 – ENFERMEIRO	LILIAN DE OLIVEIRA LANA	13º	Não retirou convocação
S11 – ENFERMEIRO PSF	CAMILA MARTINS DAVID	14º	Não retirou convocação
S11 – ENFERMEIRO PSF	KELLY LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA	15º	Não retirou convocação
S13 – FARMACÊUTICO	PRISCILA LIMA SILVA	11º	Não retirou convocação
S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF	CARMELINA MARIA PIRES DOS SANTOS	34º	Não retirou convocação
S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF	THAIS SANT ANNA FAVILLA	35º	Não retirou convocação
S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF	FERNANDA MAZZONI ZAMPA	36º	Não retirou convocação
S22 – MÉDICO ANESTESISTA	ERIKA PRUCOLI	14º	Não retirou convocação
S22 – MÉDICO ANESTESISTA	JOSÉ CARLOS GONÇALVES STEFANELLI	15º	Não retirou convocação
S22 – MÉDICO ANESTESISTA	PAULO EDNY CHEDIER BARREIRA	16º	Não retirou convocação
S26 – MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA (URG. E EMERG)	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15º	Não retirou convocação
S29 – MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA (URG. E EMERG)	FELIPE SERRÃO MENDES DE SOUZA	9º	Não retirou convocação
S33 – MÉDICO DERMATOLOGISTA	JANINE FRANKLIN MACHADO	6º	Não retirou convocação
S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO	ISABELA DE ARRUDA SANTOS	23º	Não retirou convocação
S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	24º	Não retirou convocação
S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO	CÁTIA MANHÃES	25º	Não retirou convocação
S50 – MÉDICO PSIQUIATRA	MARIANA MORAES REGO DA SILVA	8º	Não retirou convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	ARTHUR ERBE FILGUEIRAS BARBOSA	26º	Não retirou convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	DANIEL MATSUDA LESSA	27º	Não retirou convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	RACHEL SIQUEIRA DE MENEZES	28º	Não retirou convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	BÁRBARA PEÇANHA MAGILANO	29º	Não retirou convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	MARIANA ALVARENGA FERRA	30º	Não retirou convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	RAQUEL GUIMARÃES FERREIRA	31º	Não retirou convocação
S81 – ASSISTENTE SOCIAL 20H	MARCELLA DE AZEVEDO PINTO	11º	Não retirou convocação
S81 – ASSISTENTE SOCIAL 20H	FELIPE DA SILVA PINHEIRO	13º	Não retirou convocação
S89 – NUTRICIONISTA 20H	DENISE CALDAS DE JESUS	9º	Não retirou convocação
S92 – PSICÓLOGO 20H	CLARISSA COELHO FERREIRA	15º	Não retirou convocação
S92 – PSICÓLOGO 20H	RAFAEL MOREIRA FABRO	16º	Não apresentação dos documentos hábeis para investidura
S92 – PSICÓLOGO 20H	JANINE NEVES DE OLIVEIRA	17º	Não retirou convocação
S92 – PSICÓLOGO 20H	PEDRO GUIMARÃES DE BARROS	18º	Não retirou convocação

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº. 01/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ítem 16.9 do Edital que regulamenta o atual Concurso Público deste órgão executivo municipal, torna manifesto a Reclassificação dos candidatos aprovados no certame acima mencionado, constantes no Anexo I, que optaram por transferir suas classificações para o final da lista.

Armação dos Búzios, 09 de janeiro de 2019.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO 01/2019

CARGO	*NOME*	*COLOCAÇÃO*	*RECLASSIFICAÇÃO*
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	CARMEM LUCIA RIBEIRO DA SILVA CORDEIRO	154º	1059º

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 09 de janeiro de 2019.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – PORTARIA 001/2019

F07 – MOTORISTA

Class.	Nome
43º	JULIANA CLERICUZI DA COSTA
44º	THIAGO MARCIO ARNIZAUT VIANA

M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36H

Class.	Nome
1º	HEITOR PEIXOTO GUIMARAES FILHO (PCD)
14º	JOSIAS HERINGER LOPES
15º	WALACE FARIAS COSTA

M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H

Class.	Nome
136º	BIANCA DA SILVA BELLIENE
137º	LUCIANA REGO LIMA
138º	PAULO MALHANO LOLI
139º	ANDREIA LINO CARDOSO
140º	CHRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA
141º	LUANA BERSOT MATTOS
142º	FABIANO MONTEIRO DA ROCHA
146º	JANE PAES DE OLIVEIRA
147º	VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS
149º	VALDILENE SILVA LIMA FREITAS
150º	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA MOURA
152º	ROBERTA CRISTINA FRANCISCA DE LUNA
153º	FERNANDA DE AMORIM MATIAS ROZEIRA
155º	DANIELLE CRISTINE QUEIROZ VELOSO
156º	DANIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
158º	RICARDO SOUZA RODRIGUES
161º	SABRINA DO NASCIMENTO MOREIRA
162º	NORMA PASSOS
163º	ROSELLE FERREIRA DE SOUZA
165º	STEPHANE CHAVES FERNANDES
167º	LIUANNA DA SILVA NUNES
169º	IGOR BRAGANÇA LOPES ARTHEMAN ROLIM
170º	GRACE KELLY GONÇALVES NASCIMENTO
173º	CLÁUDIA CORTES ROMANO

M09 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

Class.	Nome
20º	EUNICE QUINTILIANO DA SILVA

M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome
80º	HUGO LEONARDO FERREIRA FRANCISCO
83º	CELSO LUIS DE SOUZA
91º	DENISE SIQUEIRA FERREIRA
93º	JEAN COURI ALVES

S02 – DENTISTA 40H

Class.	Nome
5º	LARISSA DA SILVA CIRILLI

S10 –ENFERMEIRO 40H

Class.	Nome
16º	KAMILA BAIRRAL ORNELLAS
17º	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS

S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF

Class.	Nome
37º	CLAUDIA MARIA LEBRE DE MIRANDA NOBRE

S33 – MEDICO DERMATOLOGISTA

Class.	Nome
5º	BIANCA DE MELLO GUARALDI

S81 – ASSISTENTE SOCIAL 20H

Class.	Nome
2º	KAROLINE BATISTA MOREIRA COSTA SOUZA (PCD)
10º	ANA PAULA ROCHA DA CRUZ
12º	CLAUDIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA

S89 – NUTRICIONISTA 20H

Class.	Nome
7º	CLARICE SIQUEIRA SILVA
8º	BRUNA DE ANDRADE MESSIAS DA SILVA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Processo Administrativo nº 6376/2018

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 045/2018

A PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Comissão de Pregão, torna público, que fica REVOGADO TOTALMENTE o Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 045/2018 que apresenta por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB, conforme autorização às fls 365 e 366.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 002/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de edição, impressão e distribuição do jornal Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios.
DATA DE ABERTURA: 24/01/2019 às 10h00
TIPO: Menor valor global
SECRETARIA REQUISITANTE: Chefia de Gabinete
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 043/05.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 14/01/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Minuta

EDITAL DE LANÇAMENTO

I –DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Nos termos do Código Tributário Municipal (CTM), suas alterações e Decretos que o regulamentam, ficam os proprietários de imóveis, construídos ou não, localizados no Município de Armação dos Búzios, assim como os titulares dos seus domínios úteis e seus possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS dos lançamentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – e TRSD – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares, relativos ao exercício de 2019, calculados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada, tendo por base os parâmetros cadastrados no sistema de tributos até o exercício anterior ao presente lançamento.

II – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO:

Cota Única – Vencimento em 31/01/2019 com 10% de desconto

1ª Parcela – Vencimento em 11/02/2019
2ª Parcela – Vencimento em 11/03/2019
3ª Parcela – Vencimento em 10/04/2019
4ª Parcela – Vencimento em 10/05/2019
5ª Parcela – Vencimento em 10/06/2019
6ª Parcela – Vencimento em 10/07/2019
7ª Parcela – Vencimento em 12/08/2019
8ª Parcela – Vencimento em 10/09/2019
9ª Parcela – Vencimento em 10/10/2019
10ª Parcela – Vencimento em 11/11/2019

Após o vencimento, os contribuintes deverão procurar a Secretaria Municipal de Fazenda, para a apuração dos encargos devidos e geração de novas guias de cobrança.

III – DAS PENALIDADES:

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos, destacados no item II, implicará na incidência de juros, multas e demais encargos previstos na Legislação Municipal.

IV – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO:

As guias poderão ser pagas nas Agências Bancárias em todo território nacional, dos Bancos do Brasil, do Bradesco, da Caixa Econômica Federal, do Itaú, do Santander e Casas Lotéricas até o vencimento.

V – DA IMPUGNAÇÃO:

O prazo para reclamação deste lançamento será de 30 (trinta) dias após o vencimento da cota única, caso contrário as revisões serão efetuadas para o próximo exercício.

VI – DA OBTENÇÃO DAS GUIAS:

As guias poderão ser obtidas junto a sede da Secretaria Municipal de Fazenda, sito a Estrada da Usina, n°. 600, Centro ou através do portal da prefeitura no endereço: http://egov.buziosdigital.rj.gov.br/?serv=1, para quitação dentro dos prazos estabelecidos neste edital, como determina o Código Tributário Municipal (CTM).

Armação dos Búzios, 02 de Janeiro de 2019.

Vitor Cláudio Rodrigues Ferreira
Agente Fiscal Fazendário

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Minuta

EDITAL DE LANÇAMENTO – CALENDÁRIO FISCAL

I – DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Nos termos do Código Tributário Municipal (CTM), suas alterações e Decretos que o regulamentam, ficam os contribuintes NOTIFICADOS do calendário fiscal do lançamento do tributo abaixo relacionado, relativo ao exercício de 2019, calculado e cobrado de acordo com a Legislação supracitada e inserido no banco de dados de lançamento em lote.

II – DOS TRIBUTOS E DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO:

Tributo	Fundamentação Legal	Vencimento
Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	Art. 197 a 207 do CTM	10/02/2019

Após o vencimento, os contribuintes deverão procurar a Secretaria Municipal de Fazenda, para a apuração dos encargos devidos e geração de novas guias de cobrança.

III – DAS PENALIDADES:

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos, destacados no item II, implicará na incidência de juros, multas e demais encargos previstos na Legislação Municipal.

IV – DA EMISSÃO:

As guias poderão ser obtidas junto a sede da Secretaria Municipal de Fazenda, sito a Estrada da Usina, n°. 600 ou através do portal de serviços da prefeitura no endereço: http://www.buziosdigital.rj.gov.br/servicos.php?id=203 a fim de efetuarem a quitação dentro dos prazos estabelecidos neste edital, como determina o Código Tributário Municipal (CTM).

V – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO:

As guias poderão ser pagas nas Agências Bancárias em todo território nacional, dos Bancos do Brasil, do Bradesco, da Caixa Econômica Federal, do Itaú, do Santander e Casas Lotéricas até o vencimento.

VI – DA IMPUGNAÇÃO:

O prazo para reclamação deste lançamento será de 30 (trinta) dias após o vencimento, caso contrário as revisões serão efetuadas para o próximo exercício.

Armação dos Búzios, 11 de Janeiro de 2019.

Vitor Cláudio Rodrigues Ferreira
Agente Fiscal Fazendário

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO BUZIOSPREV Nº 144/2017
CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios
OBJETO: prorrogação do contrato conforme Cláusula 5.
CONTRATADA: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda - EPP.
02/01/2019 à 01/01/2020.
VALOR: R$ 23.580,00 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa GERIBÁ PNEUS LTDA - CNPJ: 39.246.327/0001-83, no valor total de R$ 12.956,00 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10649/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas e serviços mecânicos, visando fazer a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios.

INTERESSADOS:
CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ.: 15.196.238/0001-01

CONTRATADA
GERIBÁ PNEUS LTDA
CNPJ.: 39.246.327/0001-83

Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2018.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 14 de janeiro de 2019, a servidora Nicole Speroni Gomes, Gerente, Portaria nº 775/2018, como fiscal do contrato nº 026/2016, referente à obra de Reforma com Ampliação do prédio do DPO no bairro Rasa, processo administrativo nº 4.811/2015.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:
ASSUMIR, a contar de 14 de janeiro de 2019, a fiscalização da obra de Reforma com Ampliação do prédio do DPO no bairro Rasa, processo administrativo nº 4.811/2015, Ata da Tomada de Preços n° 004/2016.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019
Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PARALISAÇÃO DE OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:611/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA:DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA -EPP
CONTRATO N°:010/2018
OBJETO:Obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Canto do Céu e Rua Morro das Emerências(parte) no bairro José Gonçalves
VALOR: R$ 1.447.850,10(um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e dez centavos)
ORDEM DE INÍCIO:09 de abril de 2018
STATUS DA OBRA: Paralisada
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO:13 de novembro de 2018
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO:indeterminado
MOTIVO:Dificuldades para efetuar o pagamento

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PROFISSIONAIS CONTRATADOS COM AVALIAÇÃO POSITIVA

Nº	Nome
	NOME
	ADALBERTO DOS SANTOS RICARDO
	ADALGISA MORABACK
	ADRIANA CONCEIÇAO DA SILVA
	ADRIANA DA CONCEIÇÃO NUNES
	ADRIANA DE MORAES
	ADRIANA FREIRE NOVAES
	ADRIANA LEAL DA COSTA
	ADRIANA LOPES DE SOUZA LIMA
	ADRIANA MAILA P LOURENÇO
	ADRIANA SANTOS G TRINDADE
	ADRIELLI S SOUZA
	AIDA PAULA GAMA DA SILVA
	ALANDERLON SANTOS BERTOLACI
	ALBA VALERIA PEREIRA ESTRELA
	ALBA VALERIA RODRIGUES GOMES
	ALDA MARIA GONÇALVES R SOUZA
	ALESSANDRA GOULART
	ALESSANDRA PEREIRA MARINS
	ALEX ALBERT SOUZA DE CARVALHO
	ALEX FRANKLIN LAURINDO
	ALEXANDRA REGINA DE S ANDRADE
	ALEXANDRINA SOARES SILVA
	ALINE CUSTODIO DA COSTA
	ALINE DA GAMA CERQUEDA TORRES
	ALINE DA SILVA SANTOS FERREIRA
	ALINE FERREIRA SALES
	ALINE GOMES DE OLIVEIRA
	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
	ALITA PEREIRA ALEGRE
	ANA CARLA DE FREITAS MIRANDA
	ANA CAROLINA PUGLIESE DE SOUZA
	ANA CAROLINA VAZ
	ANA CLARA MORAES
	ANA CLAUDIA CARDOSO PEREIRA
	ANA CLEIDE LAPA
	ANA CRISTINA DE S BARRETO SILVA
	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA
	ANA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
	ANA KELLY DOS SANTOS SOUZA
	ANA LUIZA C M BARBOSA
	ANA MARIA RIBEIRO SANTOS
	ANA MIKELLA S LEVINO

	ANA MONICA CARLOS PEREIRA
	ANA PAULA BEZERRA DA COSTA
	ANA PAULA PORTO
	ANA ROSA SILVA LIMA
	ANDERSON B P DOS SANTOS
	ANDERSON TEIXEIRA DE MELO
	ANDERSON ZOZIMO PEREIRA MEDEIROS
	ANDRE NUNES LIMA
	ANDREA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
	ANDREA DE MELLO SOUZA VIEIRA
	ANDREA G AMADO
	ANDREA PAULA SOUZA DA PAIXAO
	ANDREIA MARTINS DA SILVA
	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
	ANDRESSA MENDES FORTUNATO
	ANNA MARIA TELES DA SILVEIRA
	ARIALDO GOMES DE SOUZA
	ARIANE GOMES MENEZES
	AURELIANE DE JESUS
	BARBARA DIAS
	BARBARA MARTINS DOS SANTOS
	BIANCA DE ARAUJO RAMALHO
	BIANCA DE S PEREIRA
	BIANCA PEREIRA MATHEUS
	BLENDA FERREIRA CARDOSO
	BRENDA LIMA SIQUEIRA
	BRUNA CIRINO CARVALHO
	BRUNA DA SILVA BARRETO DOS SANTOS
	BRUNA DOS SANTOS DUTRA
	BRUNA FERNANDES DE SOUZA VIEIRA
	CACILDA FRANCISCO MENDES
	CAMILA COSTA
	CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA
	CAMILA DO NASCIMENTO MOTTA
	CAMILA DOS SANTOS LIMA CRUZ
	CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA
	CAMILA SERENO PEREIRA
	CAMILA SERPA COELHO
	CARLA CASSIMIRO DE SOUZA
	CARLA DA SILVA AZEVEDO
	CARLA SANTANA LAGOA FORTUNA LIMA
	CARLA SENRA DA SILVA RODRIGUES
	CARLOS ANDRE DA SILVA SOUZA
	CARLOS EDUARDO CARDOSO
	CARLOS VICTOR E RIBEIRO
	CARMEM LUCIA DUMAS
	CAROLINA CARDOSO BARRETO
	CAROLINA RAIANE DA SILVA VATINO
	CAROLINE FERREIRA SODRE
	CASSIA CELESTE A C DAMASCENO
	CASSIANE DA ROCHA OLIVEIRA
	CATIA RODRIGUES SEVERINO
	CELIA TRUGILHO BECKERT
	CESAR BENSABAT
	CINTIA VIANA FERREIRA
	CLAUDECIR TEIXEIRA HENRIQUES
	CLAUDIA DE O LACERDA LIMA
	CLAUDIA VALERIA DE O JUSTO
	CLAUDINEA DA S SOUZA
	CLENIR S TARDELLI
	CREUZINETE DANIEL DOS SANTOS MATOS
	CRISITNA ALVES SAYÃO
	CRISTIANE GOUVEA DA COSTA
	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA
	CRISTIANE RANGEL DA SILVA DE ANDRADE
	CRISTIELLE ALVES FONSECA

	CRISTINA HELENA COELHO BARATA SOARES
	DANIEL BROWN RICART
	DANIELA GOMES DA SILVA RANGEL
	DANIELE DOS SANTOS C MACEDO
	DANIELE MARTINS FERREIRA
	DANIELLE DE FARIA MARQUES PEREIRA
	DANIELLE LEITE SOARES
	DANUBIA G M NASCIMENTO
	DANUSA BARBOSA DE CARVALHO
	DAVID DE PAULA RODRIGUES VIEIRA
	DAYANY DOS SANTOS MESQUITA
	DEBORA CIDADE C M DE SOUZA
	DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA
	DENISE DE NORONHA M DE OLIVEIRA
	DENISE TEIXEIRA BREGUNCE
	DIRLENE DOS SANTOS SIMAS
	EDILAR MARIA VIEIRA MARQUES
	EDILMA FRAGOSO DA C CARVALHO
	EDIVANIA PAULO DE L SIMAO
	EDNA APARECIDA GOMES LEITE
	EDNA DA SILVA MARIA
	EDSON MAX FERNANDES DA FONSECA
	EDUARDA DE OLIVEIRA GAGO
	ELIANE APARECIDA PACHECO DE ABREU
	ELIANE DOS SANTOS LOPES DA SILVA
	ELIANE MACEDO ALVES REIS
	ELIEZER DOS SANTOS RANGEL
	ELIZANGELA BRAGA
	ELIZANGELA L MACHADO
	ELSON MAX F FONSECA
	EMILIANE CRISTINA PEREIRA FRANCISCO
	EMILTON LAURINDO
	ERICA CRISTIANA DE A MOZER
	ERICA E DA S GAGO
	EUDE DA SILVA CHAVES
	EVELYNE DA SILVEIRA PEREIRA
	EZEQUIEL DA S PIGNOLAT
	FABIANO DE MELO EMMERICK
	FABIO DA SILVA PAIVA
	FABIOLA HELENA C SOARES
	FABIOLA LORENA DOS SANTOS
	FERNANDA CONSTANTINO DE ALMEIDA
	FERNANDA FIGUEIREDO D O FREIRE
	FERNANDA NERES
	FERNANDO F DA SILVA
	FLAVIA CECILIA B DA COSTA
	FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA
	FLAVIA FERNANDES DA SILVA
	FLAVIA FRANCE DA S LIMA
	FLAVIANA QUINTANILHA DOS SANTOS
	FLAVIO DE MELLO CAMANHO
	FLAVIO DE SOUZA PEIXOTO
	FLAVIO SILVA DE SOUZA
	FRANCILENE R DA CUNHA
	FRANÇOISE PESSOA CAVALCANTE
	GABRIELEA FERREIRA DE SOUZA
	GEDALIA LIMA DO NASCIMENTO
	GEMIMA MAIA DE OLIVEIRA
	GENAINA SOARES DE SOUZA
	GERCINA MOREIRA BELLINE DA COSTA
	GESSICA BRAGA
	GETULIO CEZAR CURCIO
	GILCEIA SANTIAGO DOS SANTOS
	GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS
	GIRLANA MARIA DOS SANTOS
	GISELE DE SOUZA DUTRA

	GISELE QUINTANILHA PORTO
	GISELLE DA SILVA LESSA
	GLAUCIO L DE SOUZA
	HELAINE CHRISTIE DE A LOPES
	HELICA DA SILVA OLIVEIRA
	HORTENCIA DA SILVA PAULO
	ISABELA LOUREIRO TRINDADE
	ISALIRA RAMOS FRANCO GOMES
	ISMAEL DE JESUS JUNIOR
	IVANA NEVES VIANA
	IZABELA CRISTINA A G PAES
	JACIANE SOARES
	JACIANNE SOARES NUNES
	JACQUELINE E CARDOSO DE SOUZA
	JANAINA DE ALMEIDA TEIXEIRA
	JANAINA FONSECA
	JANICE SILVA BASTOS
	JAQUELINE ALBUQUERQUE CARMOS DE OLIVEIRA
	JAQUELINE DA ROCHA PIRES
	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA
	JAQUELINE FREIRE
	JAQUELINE SIQUEIRA
	JARDELIA REZENDE LISBOA
	JESSICA FRANÇA
	JESSICA OLIVEIRA SOUZA
	JESSICA SANTOS BARRETO BRUM
	JESSICA SPINDOLA DA CONCEIÇÃO
	JHONATAN DOS S FERREIRA
	JORDAN BESSA MONTURIL DOS SANTOS
	JORGE ALESSANDRO BRITES
	JORGE LUIZ SILVEIRA COELHO
	JOSE ALBERTO D LIMA
	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA
	JOSEANE P GUIMARÃES
	JOSELITA FREIRE
	JOSELUCIA PORTO DA SILVA BRASIL
	JOSEPHANE S LIMA
	JOSIANE GUEDES SANTIAGO
	JOY MACHADO
	JOYCE DA SILVA GOMES
	JULIA GRACIELE CESAR
	JULIA MORAES
	JULIANA APARECIDA DE LACERDA
	JULIANA GAGO
	JULIANA MARQUES DA COSTA PEREIRA
	JULIANA S PIMENTEL
	JULIANE A G DE OLIVEIRA
	KAMILA OCALIL DE AZEVEDO
	KARINA ANGELICA ALVES MARINHO
	KARINA ZULEICA SCHINEIDER
	KARLA GONÇALVES VIEIRA
	KARYNE FRANCISCO PESSANHA
	KATHIARA ROBERTA FEITOSA
	KATIA ALVES DA CRUZ
	KATIA GONÇALVES SA
	KATIA MARIA M CANEPPELE
	KATIA SANDRA A OLIVEIRA
	KEILA BATISTA DA ROCHA
	KELLY CRISTINA DA SILVA
	KEYLA FERNANDES CASTRO
	KISSILA E A MAGALHAES DE MELLO
	LARISSA DA SILVA FERREIRA
	LAYLA LOPES TARDELLI
	LAYSE ISABELA DE MACEDO VIDAL
	LEANDRO DOS SANTOS REIS
	LEANDRO MENDEL

	LEONARDO FERREIRA BUARQUE
	LEONARDO LUIZ P RIBEIRO
	LEONARDO P DE FREITAS
	LETICIA COUTO DA COSTA SANT'ANA
	LIDIA CARNEIRO
	LIVIA PINHEIRO AZEREDO
	LORENA DE ANDRADE
	LOSANA DA SILVA MESQUITA
	LUANA B PIMENTEL
	LUANA PAULA GOMES DE ANDRADE
	LUCAS ALVES SIMAS
	LUCIANA ANDRADE DA COSTA
	LUCIANA BERNARDO MEDEIROS RIBEIRO
	LUCIANA GOMES DE SÁ
	LUCIANA MENDES CARDOSO
	LUCIANA RIGON
	LUCIANA RODRIGUES CAVALCANTI
	LUCIANE SOARES GONÇALVES
	LUCIANI DA SILVA BARBOSA
	LUCIANO SOARES VAZ
	LUCIENE GOMES B DE SOUZA
	LUCIMEIA ANGELICA DA S BRAGA
	LUIZ FELIPE FERREIRA MARINHO
	LUIZ FERNANDO DA S SIQUEIRA
	LUZIETE DA COSTA LINHARES
	LUZINETE VIEIRA DE JESUS
	MABEL MONTEIRO KASTRUP
	MAGNA LURDES BARRETO
	MANOEL PLACITO DE FREITAS BRETAS
	MANUELA MARIA DE A COSTA
	MARCELA ALMEIDA
	MARCELA SOUZA M DE MELLO
	MARCELE SILVANO VILELA
	MARCELO DELATOURA BARBOSA
	MARCELO MELO GHETTI
	MARCELO RAMOS VIEIRA
	MARCIA ANGELICA C DE OLIVEIRA
	MARCIA CRISTINA RODRIGUES
	MARCIA MARINHO
	MARCIA REGINA DE ALMEIDA
	MARCIA REZENDE FERREIRA
	MARCIO CINELLI ALVES
	MARCIO DE SOUZA LOPES
	MARCIO DE SOUZA VASCONCELLOS
	MARCOS FELIPE DE O PEREIRA
	MARENILDA DOS SANTOS LEAL SILVA
	MARGARIDA BARBARA GUIMARAES
	MARIA APARECIDA LAN
	MARIA APARECIDA MENDES DE ASSUMPÇÃO
	MARIA DE LOURDES T ARAUJO
	MARIA DE LURDES GUALLENTO
	MARIA ELIZABETH SIMONI DE SOUZA
	MARIA ESMERALDA DE SOUZA
	MARIA EUNICE LOPES DE CARVALHO
	MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS
	MARIA LUCIA R BARBOSA
	MARIA MADALENA R DA SILVA
	MARIA RILDAMAR EVANGELISTA
	MARIANA BRAGA DA CUNHA
	MARIANA DA SILVA
	MARIANA DE VILHENA
	MARIANE COSTA AS EVANGELISTA
	MARILDA JANDRE MACEDO DE SOUZA
	MARILIA DE FATIMA FRANÇA
	MARILIA DE SOUZA GUIMARAES
	MARINES COUTO DA COSTA

MARINETH DA SILVA
MARIRLEI ROSA DOS SANTOS
MARISTELA G NEVES
MARTHA REGINA PESSOA
MARY ANE CONDE C ELOY
MATEUS AZEVEDO GAGO
MATILDE MOREIRA TRINDADE
MAYARA VICTORINO
MELISSA G FRIGOTIA
MELISSA SILVA E DE LIMA
MICAELLA DA SILVA SANTOS
MICHAEL MENDES SILVA FERNANDES
MICHELE PAES PACHECO DE MACEDO
MICHELE PESSOA
MICHELE QUINTANILHA SILVA
MICHELE VIEIRA
MICHELLE LEITE BASTOS
MILENA COUTO DOS SANTOS GAGO
MILENA JARDIM DA LUZ MARQUES
MILENA MENDES DE OLIVEIRA
MILENA PEIXOTO M SANTOS
MIRACY A M JUNIOR
MIRIAN ANA DOMINGOS DO NASCIMENTO
MIRIAN FONSECA DA SILVA
MIRIAN GONÇALVES DA COSTA
MIZA CARVALHO DOS SANTOS
MONICA KOBLISCHK RODRIGUES
MONICA SANTOS DA S DIAS
MONICK COUTINHO OLIVEIRA
MONIQUE DA CRUZ ARAUJO
MONIQUE DA SILVA NUNES
MONIQUE DE MELO FERREIRA
MONIQUE F DE SOUZA
MUSICIONIS SACRAMENTO PEREIRA
MIRLENE GONÇALVES ROCHA
MAIRA SOUZA SILVA
NADIA DE SOUZA COUTO GONÇALVES
NADIELLE DOS SANTOS ESTEVES
NADIRA DOS SANTOS
NAIA GARCIA REZENDE
NATALIA SOARES DE MELLO
NATASHA CONCEIÇÃO DA SILVA
NEIDE MARIA ALVES CARVALHO
NEIVA IVONE DE SOUZA SALGADO
NEIVA SALGADO
NELSON DA SILVA DE OLIVEIRA
NIEDJA MARANHAO
NILCE SANTANA JACURU
NOEMIA NAZARIO
OSMYRIO FILHO
OTILIA VIVIANI BRAVO ZAN
PATRICIA ARAUJO DA S GUIMARAES
PATRICIA DE F COSTA MONTEIRO
PATRICIA JULIO RODRIGUES
PATRICIA RODRIGUES DA COSTA
PATRICIA SENA DA SILVA
PATRICIA SENNA DA SILVA
PAULO ROBERTO BRAGA MARQUES
PILAR SOARES POZES
PRICILLA C S DE SOUZA
PRISCILA CABRAL TEIXEIRA
PRISCILA COSTA DOS S FERNANDES
PRISCILA GARCIA VIANA
PRISCILA TARDELLI
RAFAEL DA SILVA ALMARÃO
RAFAELA CARVALHO RIBEIRO
RAFAELA DA SILVA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO

RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA
RAFAELLE NAVARRO
RANNIE SABINO FERNANDES
RAPHAELA GONÇALVES DE AQUINO
RAQUEL DA SILVA DO NASCIMENTO
RAQUEL DE S CARVALHO
RAQUEL RIBEIRO N DA SILVA
RENAN GOMES PIRES
RENATA AUGUSTO DA COSTA
RENATA DA SENA CHAVES
RENATA D'ASSUNÇÃO GONÇALVES
RENATA DOS SANTOS RODRIGUES
RENATA EBOLI
RENATA GOMES PORTO
RENATA MARQUES CORREA
RENATA PONCEANO DA CONCEIÇÃO
RENATA PORTO
RENATA SABINO DA SILVA
RENE DO V S REZENDE
RHAYANE MARTINS L RIBEIRO
RITA DE CASSIA ANTONIO DE OLIVEIRA
RITA DE CASSIA LEAL PEREIRA
RITA DE CASSIA VITAL BARRETO
ROBERTA QUINTANILHA COSTA ISOLDI
RODNEY R DE LIMA
ROFRAN DE A CARDOSO
ROGERIA F L SANTOS
RONALDO F MOREIRA
ROSANA OLIVEIRA
ROSANGELA OLIVEIRA AUGUSTO
ROSE APARECIDA FRANÇA RUBIM
ROSELENE ALVES DA SILVA
ROSELI FREIRE
ROSIMERY PECLAT DE ANDRADE
RUTH LIMA
SABRINA CONCEIÇÃO FRANÇA
SABRINA SOUZA
SANDRA BANDEIRA
SANDRA F S BARBOSA
SANDRA G DA S BANDEIRA
SANDRA REGINA DE C ALMEIDA
SANDRIELE B DE SANTANA
SANDRO HENRIQUE DA SILVA
SANI B S BRANI
SELMA MARIA DE O ALVES
SHEILA CRISTINA S COELHO
SHIRLEY OLIVEIRA DE SOUZA
SILAS M ARAUJO
SILVANA DA ROCHA
SILVANIA APARECIDA FERREIRA
SIMONE DE A LIMA
SIMONE DE CASSIA C T MENDONÇA
SIMONE REGINA S DE SOUZA
SKELL VIANA BELO
SUSANA DOS SANTOS CARVALHO
SUZANIE P DA CONCEIÇÃO
SUZIANE DE SANTANA VASCONCELLOS
TAIANA SILVA DE OLIVEIRA
TALITA GOMES DE SOUZA
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA
TATIANA BRAZ ALMEIDA
TATIANA DAS CHAGAS COTRIM
TATIANA FERNANDES DOS SANTOS
TATIANA LIMA RAMOS
TATIANA SILVA DE SOUZA
TATIANNA LIMA COUTO

TATIANNA LIMA RAMOS
TERESA ASSUNÇÃO MARQUES
TERESA H CARNEIRO
THAIS DE OLIVEIRA P DIAS
THAIS FERNANDES ROCHA DOS SANTOS
THAYS BONJOUR AMORIM
TIAGO PAULO DE ALMEIDA
VAGNER DOS S LUIZ
VALDETE DE SOUZA FONCESA
VALERIA CRISTINA GENERO TEIXEIRA
VALES FERREIRA
VANESSA DA SILVA ALMEIDA E SOUZA
VANESSA DOS SANTOS DA COSTA COUTINHO MENDES
VANESSA MARQUES DE SANTANA
VANIA DA COSTA SANTOS
VANUSIA LEAL DE OLIVEIRA
VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS
VICTORIA DOS SANTOS RIBEIRO
VILMA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA
VIRGINIA LANE MOTA PEREIRA
VIVIAN DE SOUZA DUARTE
VIVIAN PEREIRA NUNES
VIVIANE TOMAZ DA C FERREIRA
WALTER PAES DA SILVA NETO
WALTER R MARCELO SOBRINHO
WANDER M D SOARES
WESLEY MIRANDA PINHEIRO
WILLIAN RIBEIRO
WILLYAN ROGER
ZILDA MARIA DA SILVA MOTA
ZIZELIA T AMORIM DE ANDRADE

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARAVISTORIA 2019

DOCUMENTOS NECESSARIOS/ BUGRE CITY TOUR	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREECHIDO		
CNH EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CNPJ		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE COM FIRMA RECONHECIDA		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL		
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA CONSTANDO LOCAÇÃO		
CARTEIRA PROFISSIONAL ASSINADA PELA EMPRESA / INSS		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DESEMPLACAMENTO

DOCUMENTOS NECESSARIOS		
	sim	não
FORMULARIO DE CADASTRO PREECHIDO		
CNH EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV -(Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo)		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.		
ISSE COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS EMPLACAMENTO

DOCUMENTOS NECESSARIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREENCHIDO		
CNH EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV -(Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo)*VEÍCULO ANTERIOR DESEMPLACADO*		
NOTA FISCALOU CRLV DO NOVO VEÍCULO		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.		
ISSE COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE PERMISSÃO (ESCOLAR PESSOA FÍSICA)

DOCUMENTOS NECESSARIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREECHIDO		
CNH EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO E PAGAMENTO		
CÓPIA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
APÓLICE DO SEGURO APP,NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
Comprovante Curso de Especialização, CONTRAN		
Certificado de verificação do Tacógrafo		
Declaração de veracidade das informações prestadas		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE PERMISSÃO (ESCOLAR PESSOA JURÍDICA)

DOCUMENTOS NECESSARIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREECHIDO		
CNH EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CÓPIA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.		
ALVARÁ		
CNPJ		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL		
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA		
APÓLICE DO SEGURO APP,NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
Comprovante Curso de Especialização, CONTRAN		
Certificado de verificação do Tacógrafo		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO		
Declaração de veracidade das informações prestadas		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS IPI E ICMS(TAXI)

DOCUMENTOS NECESSARIOS		
FORMULARIO DE CADASTRO PREECHIDO		
CNH EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV -(Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo)		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.		
ISS E COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU		
DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		

DOCUMENTOS NECESSARIOS ISS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREECHIDO		
CNH COSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CÓPIA DO RG E CPF		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS MOTORISTA AUXILIAR TRANSPORTE (ALTERNATIVO)	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
FORMULÁRIO DE CADASTRO PREENCHIDO		
CNH EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
ISS COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
CÓPIA DO CARTÃO DO PERMISSIONÁRIO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ CONTRAN		
DECLARAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR		
DECLARAÇÃO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR DA COOPERATIVA		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO PERMISSIONÁRIO (ALTERNATIVO)		
	Entregou	
DOCUMENTOS NECESSARIOS TITULAR / COOPERATIVAS	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREENCHIDO		
CNH EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO		
CESSÃO DE DIREITO COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRO NOTARIAL		
ISS MOTORISTA AUTONOMO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R$ 50.000,00 -CINQUENTA MIL REAIS POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONTRAN		
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO TACÓGRAFO		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO (TÁXI)	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREENCHIDO		
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.		
ISS MOTORISTA AUTONOMO E PAGAMENTO		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL		
APÓLICE DO SEGURO APP E NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE (TURISMO PESSOA FÍSICA)		
	ENTREGOU	
DOCUMENTOS NECESSARIOS	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREENCHIDO		
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO		
COMPROVANTE DE ISS AUTÔNOMO E PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL		
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
Comprovante Curso de Especialização, CONTRAN		
Certificado de verificação do Tacógrafo		
Declaração de veracidade das informações prestadas		
Taxa de fiscalização e pagamento		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE (TURISMO PESSOA JURÍDICA)		
	ENTREGOU	
DOCUMENTOS NECESSARIOS	SIM	NÃO
FORMULARIO DE CADASTRO PREENCHIDO		
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CÓPIA DO CERTIFICADO CADASTUR		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO		
ALVARÁ		
CNPJ		
COMPROVANTE DE ISS AUTÔNOMO E PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL		
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
Comprovante Curso de Especialização, CONTRAN		
Certificado de verificação do Tacógrafo		
Declaração de veracidade das informações prestadas		
Taxa de fiscalização e pagamento		

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2019

Francisco Ferreira da Silva
Gerente de Trânsito e Transporte

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CALENDÁRIO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS

Vistoria dos veículos fretamento , turismo e escolar
(artigo 50, parágrafo segundo da lei complementar 21/2008)

Veículos Bugre City Tour
(artigo 2º, IV da lei 1022/2014)

TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/08/2019 até 31/08/2019

1º Vistoria dos veículos de transporte alternativo
(artigo 39, III da lei complementar 21/2008)

TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/05/2019 até 31/05/2019

2º Vistoria 2019 dos veículos de transporte alternativo
(artigo 39, III da lei complementar 21/2008)

TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/11/2019 até 30/11/2019

Vistoria dos veículos de táxi
(artigo 87, parágrafo único da lei complementar 21/2008)

TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/07/2019 até 31/07/2019

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2019

Francisco Ferreira da Silva
Gerente de Trânsito e Transporte

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RENOVAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES E DAS ATIVIDADES NÁUTICAS

RENOVAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES (Lei n° 764/2009, arts. 1°, 2° e 14, incisos I ao IV) e (Decreto n° 111/2013, arts. 1º e 2°, Parágrafo único)	
PERIODO DE RENOVAÇÃO	
ESCUNA	Do dia 01/08/2019 a 31/08/2019
TAXI NAUTICO	Do dia 01/08/2019 a 31/08/2019

RENOVAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DAS ATIVIDADES NÁUTICAS (Lei n° 764/2009, arts. 1°, 2° e 14, incisos I ao IV) e (Decreto n° 111/2013, arts. 1º e 2°, Parágrafo único)	
PERIODO DE RENOVAÇÃO	
Banana – boats	Do dia 01/08/2019 a 31/08/2019
Jet skis	Do dia 01/08/2019 a 31/08/2019

ESCUNA, TAXI NAUTICO E JET SKIS

Comprovante de pagamento da Taxa Tributária concernente ao exercício da atividade, previsto no Código Tributário Municipal;

No caso do interessado ser pessoa jurídica, este deverá apresentar os seguintes documentos específicos:

Cópia do Alvará de Licença para o estabelecimento;
Cópia do contrato social;
Certidão negativa de débitos tributários;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Cópia do CPF e RG dos componentes da pessoa jurídica;
Cópia do CADASTUR.

PLANO DE APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE, DISCRIMINANDO, HORARIO QUANTIDADE DEEQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA COMERCIAL

Termo de responsabilidade no qual deverão constar os seguintes itens:
a) manter em número suficiente e proporcional, os operadores dos respectivos equipamentos a serem explorados;

b) manter equipamentos e meios necessários para o atendimento imediato em casos de acidentes;
c) aceitar o funcionamento da atividade comercial, limitando-se ao horário das 8h00 até o pôr-do-sol, bem como aceitar as áreas de embarque e desembarque estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal através da SOP ou pela Capitania dos Portos, que poderão ser alteradas pela autoridade competente por medida de segurança ou quando o interesse público o exigir.

Seguro de responsabilidade civil para cobertura de acidentes com usuários ou terceiros, que deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a autorização concedida.

Documentos exigidos conforme as normas da Capitania dos Portos:
TIE(Título de Inscrição de Embarcação, em nome da empresa);**TIEM** (Título de Inscrição de Embarcação Miúda); **CIR** (Caderneta de Inscrição e Registro); **CTS** (Cartão de Tripulação de Segurança); **CSN**(Certificado de Segurança da Navegação); **MTA** Carteira de motonauta;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ATIVIDADES NÁUTICAS

JET SKIS (a exploração comercial de *jet skis*, será exercida exclusivamente por pessoa jurídica).

Comprovante de pagamento da Taxa Tributária concernente ao exercício da atividade, previsto no Código Tributário Municipal;

No caso do interessado ser pessoa jurídica, este deverá apresentar os seguintes documentos específicos:

Cópia do Alvará de Licença para o estabelecimento;
Cópia do contrato social;
Certidão negativa de débitos tributários;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Cópia do CPF e RG dos componentes da pessoa jurídica;

No caso do interessado ser pessoa física, esse deverá apresentar os seguintes documentos específicos:
a) cópia do CPF e RG;
b) comprovante de residência, através dos últimos 4 (quatro) meses de contas de água, luz ou telefone, ou contrato de locação, registrado em cartório notarial a 12 (doze) meses, no mínimo;
c) acatar as áreas de desembarques estabelecidas pelo poder público municipal, ou pela capitania dos portos, que poderão ser alteradas pelas autoridades competentes por medida de segurança ou quando o interesse público exigir.

PLANO DE APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE, DISCRIMINANDO, HORARIO, QUANTIDADE DEEQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA COMERCIAL

Termo de responsabilidade no qual deverão constar os seguintes itens:
a) manter em número suficiente e proporcional, os operadores dos respectivos equipamentos a serem explorados;
b) manter equipamentos e meios necessários para o atendimento imediato em casos de acidentes;
c) aceitar o funcionamento da atividade comercial, limitando-se ao horário das 8h00 até o pôr-do-sol, bem como aceitar as áreas de embarque e desembarque estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal através da SOP ou pela Capitania dos Portos, que poderão ser alteradas pela autoridade competente por medida de segurança ou quando o interesse público o exigir.

Seguro de responsabilidade civil para cobertura de acidentes com usuários ou terceiros, que deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a autorização concedida.

Documentos exigidos conforme as normas da Capitania dos Portos

Armação dos Búzios, 09 de janeiro de 2019

Francisco Ferreira da Silva
Gerente de Trânsito e Transporte

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 45 Armação dos Búzios, 07 de dezembro de 2018.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 112, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr.José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
129/2018 JARI	07/12/2018	CANCELAMENTO	S30660027	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
130/2018 JARI	07/12/2018	CANCELAMENTO	S30892617	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
131/2018 JARI	07/12/2018	CANCELAMENTO	S29633928	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 46 Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2018.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 112, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr.José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
132/2018 JARI	13/12/2018	CANCELAMENTO	S30680000	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
133/2018 JARI	13/12/2018	CANCELAMENTO	S30663575	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
134/2018 JARI	13/12/2018	CANCELAMENTO	S30679940	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 47 Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2018.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 112, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr.José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
135/2018 JARI	18/12/2018	CANCELAMENTO	S30888275	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
136/2018 JARI	18/12/2018	CANCELAMENTO	S30679133	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
137/2018 JARI	18/12/2018	CANCELAMENTO	S30667995	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 48 Armação dos Búzios, 21 de dezembro de 2018.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 112, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr.José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
138/2018 JARI	21/12/2018	CANCELAMENTO	S30667388	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
139/2018 jari	21/12/2018	CANCELAMENTO	S30772137	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
140/2018 JARI	21/12/2018	CANCELAMENTO	SS30772229	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 02 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor MARCELO RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 02 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor ALLAN VINICIUS ALMEIDA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 02 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor JOEL ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Controlador da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 02 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora JOICE EVELIN DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 02 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor CARLOS HENRIQUE DA COSTA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico – Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 02 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor IVANILTON MARQUES RIBEIRO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transporte da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 02 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente